

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1171/72

Aprovado em 4/9/72

PROCESSO - CEE N° 654/72
INTERESSADO- FACULDADE DE ENGENHARIA DE BAURU
ASSUNTO - Indicação - Instrutor Engenharia Civil - Aprovado
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
RELATOR - Conselheiro Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho

HISTÓRICO:

O Exmo. Sr. Diretor da Faculdade de Engenharia da Fundação Educacional de Bauru (Municipal), indica, no Of. de folhas 2, o nome do Engenheiro Civil Osrsted Barbosa da Silva, para Instrutor do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade. Anteriormente o candidato fora aceito para Instrutor do Departamento de Física da Faculdade de Ciências da mesma Fundação (fls. 32 do processo 755/70).

O doc. de fls. 13 do presente processo mostra que o candidato deixou de pertencer ao Departamento de Física da Faculdade de Ciências e o de fls. 2, declara que ele passará a exercer a função para a qual esta proposto, no regime de dedicação plena e exclusiva.

CONCLUSÃO

Favorável, pois o Curso de Engenharia que o candidato fez na Escola de Engenharia de São Carlos, da USP, e as duas disciplinas do Curso de Pós-graduação já terminadas mostram que ele esta apto a ser Instrutor como foi proposto.

São Paulo, 28 de março de 1972

a) Conselheiro Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho

Relator

À CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Paulo Teixeira de Camargo, Luiz

Cantanhede de C. Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz
Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau em,
10 de abril de 1972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente